

**DECRETO N.º 16656**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a Lei n.º 1610 de 14/08/2007, que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no município de Telêmaco Borba, no artigo 15 que trata da aprovação de loteamentos urbanos,

RESOLVE

Art. 1.º Aprovar o loteamento a ser executado na chácara n.º 07 do loteamento Fazenda Limeira situado com frente para rua José Loureiro Fernandes no Jardim São Silvestre, nesta cidade de Telêmaco Borba estado do Paraná, parcelado em 129(cento e vinte e nove) lotes urbanos em terreno de 69.580,00 m2(sessenta e nove mil e quinhentos e oitenta metros quadrados) oriundo da matrícula 23.475 em nome da Companhia de habitação do Paraná – Cohapar, destinado a construção de moradias sociais.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de Fevereiro de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16657

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CANCELAR a pedido a FUNÇÃO GRATIFICADA de Procurador Auditor, símbolo FG-19, do servidor SANDRO ROMÃO, matrícula 8472, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Município, no órgão de Assessoramento, de Direção Superior, a partir de 01/03/2010.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de fevereiro de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16658

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – Estado do Paraná, a Servidora LIS REGINA PUGSLEY, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 01 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010, com ônus para a cessionária, mediante ressarcimento.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de fevereiro de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16659

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com as Leis n.º 968/93 e 969/93.

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ, ao Servidor JOSÉ GONÇALVES, ocupante do cargo de Carpinteiro, da Seção de Edificações, da Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos proporcionais mensais de R\$ 881,72 (oitocentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), calculados com base no tempo de contribuição de 33 (trinta e três) anos, 04(quatro) meses e 00 (zero) dias, tendo por fundamento no Art. 40, § 1.º o inciso I, da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 020/10.

Art. 2.º Fica assegurado ao Servidor, o direito a perceber os valores correspondente ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do artigo 39, § 3.º da Constituição Federal da República.

Art. 3.º Determinar o desligamento do servidor JOSÉ GONÇALVES, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de fevereiro de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16660

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a beneficiária ONILCE TAVARES PEREIRA DE MELLO, em razão do falecimento do Servidor JOELSON PEREIRA MELLO ocorrido no dia 01 de fevereiro de 2010, com proventos mensais no valor de R\$ 1.224,51 (um mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), a ser concedido através de cota vitalícia, com fundamento no artigo 40, §§ 7.º e 8.º da CF/88, tudo conforme consta nos Autos de processo Administrativo N.º 022/10 – FUNPREV.

Art. 2.º Fica assegurado a beneficiária, o direito a perceber os valores correspondente ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do artigo 39, § 3.º da Constituição Federal da República.

Art. 3.º O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de fevereiro de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16661

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor ROMUALDO JOSE RODRIGUES CORDEL, matrícula 8041, ocupante do cargo efetivo de psicólogo, lotado na Seção de Atendimento Médico Odontológico, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 de março de 2010 a 02 de junho de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201001/13217.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de fevereiro de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16662

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora MARIA INES DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 7347, ocupante do cargo efetivo de professora classe B, lotado na Escola Municipal Perpetuo Socorro - Centro, na Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de março de 2010 a 02 de junho de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200907/08292.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de fevereiro de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16663

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, ao servidor REGINALDO MARCOS GONÇALVES, matrícula 20502, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Seção de Pavimentação Urbana, lotado na Seção de Pavimentação Urbana, na Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 25 de janeiro de 2010 a 08 de fevereiro de 2010, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 201002/13861.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 fevereiro de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062
 SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03
 Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662
RESOLUÇÃO Nº 06/2010
SÚMULA: Renovar o Atestado de Registro da Associação Beneficente João Calvino
 O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 24 de fevereiro de 2010.
RESOLVE:
 Art. 1º Aprovar a renovação do Atestado de Registro da Associação Beneficente João Calvino, com validade até 24/02/2012
 Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2010.

CARLA ROSANA MERHY OLIVEIRA
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
 Telêmaco Borba – PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03
 Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662
RESOLUÇÃO Nº 07/2010
SÚMULA: Renovar o Atestado de Registro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.
 O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 24 de fevereiro de 2010.
RESOLVE:
 Art. 1º Aprovar a renovação do Atestado de Registro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, com validade até 24/02/2012
 Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2010.

CARLA ROSANA MERHY OLIVEIRA
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
 Telêmaco Borba – PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03
 Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662
RESOLUÇÃO Nº 08/2010
SÚMULA: Renovar o Atestado de Registro do Centro de Promoção Humana.
 O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 24 de fevereiro de 2010.
RESOLVE:
 Art. 1º Aprovar a renovação do Atestado de Registro do Centro de Promoção Humana, com validade até 24/02/2012
 Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2010.

CARLA ROSANA MERHY OLIVEIRA
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
 Telêmaco Borba – PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03
 Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662
RESOLUÇÃO Nº 09/2010
SÚMULA: Renovar o Atestado de Registro do Asilo São Vicente de Paulo.
 O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 24 de fevereiro de 2010.
RESOLVE:
 Art. 1º Aprovar a renovação do Atestado de Registro do Asilo São Vicente de Paulo, com validade até 24/02/2012
 Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2010.

CARLA ROSANA MERHY OLIVEIRA
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
 Telêmaco Borba – PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03
 Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662
RESOLUÇÃO Nº 10/2010
SÚMULA: Renovar o Atestado de Registro da Associação Educacional Fanuel – Guarda Mirim.
 O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 24 de fevereiro de 2010.
RESOLVE:
 Art. 1º Aprovar a renovação do Atestado de Registro da Associação Educacional Fanuel – Guarda Mirim, com validade até 24/02/2012
 Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2010.

CARLA ROSANA MERHY OLIVEIRA
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
 Telêmaco Borba – PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03
 Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662
RESOLUÇÃO Nº 11/2010
SÚMULA: Renovar o Atestado de Registro do Centro Espírita Paz, Amor e Caridade.
 O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 24 de fevereiro de 2010.
RESOLVE:
 Art. 1º Aprovar a renovação do Atestado de Registro do Centro Espírita Paz, Amor e Caridade, com validade até 24/02/2012
 Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2010.

CARLA ROSANA MERHY OLIVEIRA
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
 Telêmaco Borba – PR

P O R T A R I A Nº 2 2 4 2
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,
R E S O L V E
 Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a HILDO PEREIRA, Encarregado de Serviço, RG Nº 3554539-5 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.
 Elemento da despesa:
 33.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 1.000,00
 Total: R\$ 1.000,00
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de fevereiro de 2010.
 Roberto Stock Eros Danilo Araújo
 Secretário Municipal de Finanças Prefeito

P O R T A R I A Nº 2 2 4 1
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,
R E S O L V E
 Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ROBERTO STOCK, Secretário Municipal de Finanças, RG Nº 1.436.006-9 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.
 Elemento da despesa:
 33.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 500,00
 Total: R\$ 500,00
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de fevereiro de 2010.
 Roberto Stock Eros Danilo Araújo
 Secretário Municipal de Finanças Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE Nº 002/2010, PROTOCOLO Nº201001/12983
O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo do procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 2191 de 28 de setembro de 2.009, julgou vencedora a Empresa:
 Fornecedor: 6686-9 BARTOSKI E ZUKOVSKI LTDA CNPJ: 10.770.661/0001-50
 Telefone: 41 30351120 Status: Habilitado
 Lote 001
 001 28041 Kit de grades de proteção, modelo pantográfico KIT 1,00
 13.500,00 13.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00
 E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.
Telêmaco Borba, 25 de fevereiro de 2.010.
EROS DANILO ARAUJO
 Prefeito

P O R T A R I A Nº 2 2 3 7
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,
R E S O L V E
 Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), a MARCELO CRISTIANO DE MORAES, Procurador Jurídico, RG Nº 29.902.025-3 SSP/SP, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.
 Elemento da despesa:
 33.90.36.0000 pessoa física R\$ 200,00
 33.90.39.0000 pessoa jurídica R\$ 1.500,00
 Total: R\$ 1.700,00
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de fevereiro de 2010.
 Roberto Stock Eros Danilo Araújo
 Secretário Municipal de Finanças Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE Nº 004/2010, PROTOCOLO Nº201001/12999
O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo do procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 2191 de 28 de setembro de 2.009, julgou vencedora a Empresa:
 Fornecedor: 488-8 DIVANZIR FENRAYZER CNPJ: 31.050.523/0001-77
 Telefone: 32723412 Status: Habilitado

Lote 001	001 25819 Conjunto vitoria para café e pires	CJ	1,00	duralex	3,48	3,48
	003 5175 Copo de vidro 510 ml	UN	30,00	Nadri Figueiredo	2,55	76,50
	004 5153 Forma quadrada	UN	4,00	duralex	17,25	69,00
	005 17614 Gamela térmica	UN	3,00	templar	75,45	226,35
	006 14820 Gamela térmica de pressão	UN	3,00	templar	56,80	170,40
	007 5157 Jarras redondas	UN	3,00	aradex	19,95	59,85
	010 5255 Pote plástico	CJ	2,00	jaguar	15,88	31,76
	011 5257 Pote fundo redondo	UN	25,00	duralex	2,59	64,75
	012 5466 Tábua para corte de carne	UN	3,00	passule	22,37	67,11
	013 20288 Tigela redonda	UN	4,00	duralex	9,84	39,36
	015 5203 Xícara	UN	20,00	duralex	1,89	37,80
					VALOR TOTAL: R\$ 637,96	

 Fornecedor: 2113-0 JOBUEDA COSTA - INFORMATICA- ME CNPJ: 80.266.952/0001-10 Telefone: (42) 3275-3438
 Status: Habilitado
 Lote 001
 002 14830 Copo de vidro 200 ml UN 20,00 ciser 1,00 24,00
 005 5431 Panela de pressão UN 2,00 gibbo 40,70 81,40
 009 14817 Panela em alumínio CJ 1,00 tramontina 132,00 132,00
VALOR TOTAL: R\$ 237,40
 E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.
Telêmaco Borba, 25 de fevereiro de 2.010.
EROS DANILO ARAUJO
 Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO
 PROTOCOLO N.º: 201001-13061
 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º : 001/2009
 CREDOR: EXPRESSO PRINCESA DO NORTE S.A.
 CNPJ/MF N.º 81.159.857/0001-50.
 OBJETO: para fornecimento de passagens de Telêmaco Borba a Santo Antonio da Platina e retorno, para pacientes com encaminhamento médico para tratamento de saúde fora do Município e acompanhantes quando necessário: exclusivamente para pessoas sem condições financeiras de cobrir estas despesas desde que devidamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Ação Social.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO : R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: mensal, mediante a apresentação da Nota fiscal correspondente a quantidade de passagens fornecidas.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 meses, a partir da assinatura do Contrato.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 13.002.08.244.0802.2119.3390.3900-6400/1000
 Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o conteúdo no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de fevereiro de 2010.
 Arnaldo José Romão Eros Danilo Araújo
 Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
CARTA CONVITE N.º 002/2010, PROTOCOLO Nº201001/12983**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 2191 de 28 de setembro de 2.009, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: 6686-9 BARTOSKI E ZUKOVSKI LTDA CNPJ: 10.770.661/0001-50
Telefone: 41 30351120 Status: Habilitado
Lote 001
001 28041 Kit de grades de proteção, modelo pantográfico KIT 1,00
13.500,00 13.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.
Telêmaco Borba, 25 de fevereiro de 2.010.

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito

PORTARIA Nº 2236

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE
Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), a ROBERTO STOCK, Secretário Municipal de Finanças, RG Nº 1.436.006-9 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:
33.90.36.1870/1000 pessoa física R\$ 200,00
33.90.39.1880/1000 pessoa jurídica R\$ 1.500,00
Total: R\$ 1.700,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de fevereiro de 2010.

Roberto Stock Eros Danilo Araújo
Secretário Municipal de Finanças Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662
RESOLUÇÃO Nº 12/2010

SÚMULA: Aprovar o projeto apresentado pelo CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE TELÊMACO BORBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.686.360/0001-98, custeado com recursos provenientes de emenda parlamentar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1051 de 23 de dezembro de 1995, e, Considerando as deliberações de plenária realizada em 24 de fevereiro de 2010;

Resolve:
Art. 1º - Aprovar o projeto apresentado pelo CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE TELÊMACO BORBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.686.360/0001-98, custeado com recursos provenientes de emenda parlamentar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Telêmaco Borba, 24 de fevereiro de 2010.

Carla Rosana Merhy Oliveira
Presidente

DECRETO Nº 16665

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE
Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora MARIA STELLA SANTOS, matrícula 9049, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, lotada na Seção de Atendimento Médico Odontológico, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 06 de janeiro de 2010 a 11 de maio de 2010, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201002/14230.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de fevereiro de 2010.

Araldo José Romão Eros Danilo Araújo
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16666

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE
Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora MARIA LUCIA SZYMCAK, matrícula 9368, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, lotada na Escola Municipal 31 de Março, na Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 18 de fevereiro de 2010 a 17 de junho de 2010, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201002/14233.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de fevereiro de 2010.

Araldo José Romão Eros Danilo Araújo
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16667

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE
Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora MARIA LUCIA SZYMCAK, matrícula 7285, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, lotada na Escola Municipal Leopoldo Mercier, na Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 18 de fevereiro de 2010 a 17 de junho de 2010, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201002/14238.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de fevereiro de 2010.

Araldo José Romão Eros Danilo Araújo
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
CARTA CONVITE N.º 004/2010, PROTOCOLO Nº201001/12999**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 2191 de 28 de setembro de 2.009, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:	459-5 DIVANER PERIN RAYZER	CNPJ:	01.050.528/0001-77	Telefone:	3372-3412	Status:	Habilitado	
Lote 001	001 25219 Conjunto idoneo para café e pires	CJ	1,00	durales	3,45		3,45	
002 5175	Copo de vidro 210 ml	UN	30,00	Nadr Figuerado	2,55		76,50	
004 5153	Formigueteada	UN	4,00	durales	17,25		69,00	
005 17854	Ganilha lãrmica	UN	3,00	semilar	73,45		220,35	
006 14523	Ganilha lãrmica de pressão	UN	3,00	semilar	58,50		175,40	
007 5157	Jarros redonda	UN	3,00	secoisa	19,25		57,75	
010 5255	Pole plástico	CJ	3,00	lequar	15,85		47,55	
011 5257	Prato fundo redondo	UN	25,00	durales	2,29		57,25	
012 5465	Talco para cone de carne	UN	3,00	plavale	23,27		70,11	
013 20555	Tigela redonda	UN	4,00	durales	9,54		38,16	
015 5252	Xicara	UN	20,00	durales	1,29		25,80	
VALOR TOTAL: R\$ 237,95								

Fornecedor:	2113-0 JOSUE DA COSTA - INFORMÁTICA - ME	CNPJ:	00.285.902/0001-10	Telefone:	(42) 3273-4325	Status:	Habilitado
Lote 001	002 14523 Copo de vidro 200ml	UN	30,00	copar	1,20		34,00
005 5421	Panela de pressão	UN	3,00	gibso	40,70		121,40
009 14517	Panela em alumínio	CJ	1,00	bramolina	122,00		122,00

VALOR TOTAL: R\$ 237,40

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 25 de fevereiro de 2.010.

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
CARTA CONVITE N.º 007/2010, PROTOCOLO Nº201001/13474**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 2191 de 28 de setembro de 2.009, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:	722-8 ANTONIO TRINHADE DE OLIVEIRA	CNPJ:	07.766.448/0001-32	Telefone:	3273-8884	Status:	Habilitado	
Lote 001	001 26300 Reação para cães, embalagem com no mínimo 25KEM 4000	MARTIN DOG	48,50		1.950,00		1.950,00	
VALOR TOTAL: R\$ 1.950,00								

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 25 de fevereiro de 2.010.

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito

DECRETO Nº 16668

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE
Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora SONIA MARIA PEDROSO, matrícula 8384, ocupante do cargo efetivo de professora classe B, lotado na Escola Municipal Conselheiro Zacarias, na Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de março de 2010 a 31 de maio de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200910/11259.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de fevereiro de 2010.

Araldo José Romão Eros Danilo Araújo
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16669

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE
Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora JALDA DE JESUS ANTUNES, matrícula 3981, ocupante do cargo efetivo de professora classe B, lotado na Escola Municipal Castro Alves, na Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de março de 2010 a 31 de maio de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200911/11739.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de fevereiro de 2010.

Araldo José Romão Eros Danilo Araújo
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16670

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE
Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora SILVANA DE FARIAS MAINARDES ASSIS, matrícula 2510, ocupante do cargo efetivo de professora classe B, lotado na Escola Municipal Euclides Marcola, na Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de março de 2010 a 31 de maio de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201002/13830.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de fevereiro de 2010.

Araldo José Romão Eros Danilo Araújo
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16671

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor ALEXANDRE SIKORSKI, matrícula 7526, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, lotado na Seção de Aprendizado Esportivo, na Divisão de Esportes, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação, no período de 01 de março de 2010 a 31 de maio de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201001/13406.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de fevereiro de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município
Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16672

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora GLACI MARIA MOURA, matrícula 2117, ocupante do cargo efetivo de Professora Classe A, lotada na Escola Municipal Prof.ª Etelvina Arzua Costa, na Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de março de 2010 a 31 de maio de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201001/13591.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de fevereiro de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município
Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16673

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora ROSELI PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 7670, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - F, lotada na Escola Mun. Castro Alves, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de março de 2010 a 31 de maio de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201001/13577.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de fevereiro de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município
Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16674

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora MARIA ZILDA KRIEGER, matrícula 7584, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - F, lotada na Escola Mun. Perpetuo Socorro, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de março de 2010 a 31 de maio de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201001/13396.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de fevereiro de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município
Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16675

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º EXONERAR a pedido, o servidor WILLIAN ORTIZ DOS SANTOS, matrícula 21257, do cargo comissionado de Assistente I, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01 de março de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201002/14242.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de fevereiro de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município
Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 07/2010
OBJETO: Fornecimento e Instalação de vidro na sala da presidência.
CONTRATADA: AGUINALDO ROLIM DOS SANTOS
CNPJ: 10.439.402/0001-40
VALOR: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.16.00 - Manutenção e conservação de bens imóveis.
Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no Inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de fevereiro de 2010.

APARECIDA DE F. R. FRAZA
Presidente
THIAGO ROBERTO LOPES
Secretário de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 08/2010
OBJETO: Fornecimento e Instalação de motor em ponto eletrônico.
CONTRATADA: LUIZ GERALDO BATTEZATI - ME
CNPJ: 03.433.256/0001-80
VALOR: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.25.00 - Material para manutenção de bens móveis.
Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no Inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de fevereiro de 2010.

APARECIDA DE F. R. FRAZA
Presidente
THIAGO ROBERTO LOPES
Secretário de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 09/2010
OBJETO: Material de Expediente.
CONTRATADA: GRÁFICA EDGRAF LTDA
CNPJ: 81.418.972/0001-00
VALOR: R\$ 1.885,00 (mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.16.00 - Material de Expediente
Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no Inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de fevereiro de 2010.

APARECIDA DE F. R. FRAZA
Presidente
THIAGO ROBERTO LOPES
Secretário de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 10/2010
OBJETO: Lavagem de veículo automotor.
CONTRATADA: UBRATÁ ALVARES
CNPJ: 03.677.611/0001-67
VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.19.00 - Manutenção e conservação de Veículos.
Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no Inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de fevereiro de 2010.

APARECIDA DE F. R. FRAZA
Presidente
THIAGO ROBERTO LOPES
Secretário de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 01/2010
OBJETO: Aquisição de placa base para central CORP 16000
CONTRATADA: DIGICOM COMÉRCIO DE APARELHOS TELEFÔNICOS LTDA
CNPJ: 09.154.138/0001-10
VALOR: R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais)
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.30.00 - Material para Comunicações
Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no Inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de fevereiro de 2010.

APARECIDA DE F. R. FRAZA
Presidente
THIAGO ROBERTO LOPES
Secretário de Administração

OUVIDORIA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES RECLAMAÇÕES SUGESTÕES

0800 42 2030

PROTEÇÃO DEVER DE TODOS



VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS e ADOLESCENTES

D E N U N C I E